



Decreto Nº 006/2026

Bertolândia-PI, 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre os feriados municipais no município de Bertolândia no ano de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e publicar ato do Poder Executivo Municipal dispondo sobre feriados municipais no ano de 2026;

CONSIDERANDO que a definição dos feriados municipais está previstos em Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriados Municipais no âmbito do município de Bertolândia-PI, nas datas do ano de 2026 a seguir especificadas:

- I- 22 de Janeiro (quinta-feira) – Aniversário da Cidade;
- II- 15 de Agosto (sábado) – Padroeira do Município- Nossa Senhora da Conceição Aparecida;
- III- 19 de Setembro (3º sábado) – Dia do Evangélico;
- IV- 20 de Novembro (sexta-feira) - Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 19 de janeiro de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

